



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336

De: 22 de setembro de 2017

Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual de Prefeito, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Boa Esperança-ES aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor Romualdo Antônio Gaigher Milanese.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, em 22 de setembro de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado na data supra.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Secretário